|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1710701/2023 |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Aprovação de **01** Registro Profissional da IES UNIDERP EaD |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 019/2023 - CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n°18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções n° 32, n° 83, n° 85, n° 121, n° 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: “*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Resolução nº017/2016 do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Anhanguera – UNIDERP de 17 de agosto de 2016, que aprova a criação do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado com carga horário da 3.610 (três mil e seiscentas e dez) horas, a ser ofertado na modalidade a distância, e a ausência de Ato Regulatório de Reconhecimento deste curso;

Considerando a ausência de informação de cálculo de tempestividade enviado pela CEF-CAU/BR para este curso;

Considerando a Deliberação nº 59/2022 – CEF-CAU/SC;

Considerando decisão liminar proferida na Ação Judicial nº 5035513-54.2022.4.04.7200, que tramita perante a 4ª Vara Federal de Florianópolis;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO de:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **IES** | **QTDE** |
| PAULINHO DE AMARAL | UNIDERP - EAD - POLO JOINVILLE | 1 |

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

 do CAU/SC

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função**  | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Rosana Silveira | x |  |  |  |
| Coordenadora Adjunta | Silvya Helena Caprario |  |  |  | x |
| Membro  | Fárida Mirany de Mira | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEF - CAU/SC:** 2ªReunião Extraordinária de 2023. |
| **Data:** 31/03/2023.**Matéria em votação:** Aprovação de 1 Registro Profissional da IES UNIDERP EaD. |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (03) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretária da Reunião:** AssistenteAdministrativa - Julianna Luiz Steffens | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Rosana Silveira |